



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº 756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2238, ano 48, de 12 de fevereiro de 2026

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 113/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **GISLAINE SALUSTINO DA SILVA**, CPF nº 170.xxx.xxx-28, para o Cargo de Provisão em comissão de **Secretário Escolar**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 12 de fevereiro de 2026.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 114/2026.

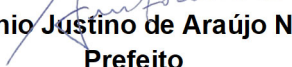
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **MARIA RENALE DE MELO ARAUJO**, CPF nº 101.xxx.xxx-90, para o Cargo de Provisão em comissão de **Assessor Pedagógico**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 11 de fevereiro de 2026.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

ATAS E RESOLUÇÕES

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2026 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - DONA INÊS/PB.

No dia vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde, situada no prédio da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Pedro Teixeira, nº 48, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS para a realização da primeira reunião ordinária do ano de 2026. A reunião teve início com a abertura e acolhimento realizados pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Senhora Elisete Domiciano Galvêncio Montenegro de Vasconcelos. Em seguida, fez uso da palavra a Secretária Municipal de Saúde, Maria José Monteiro, que realizou sua apresentação institucional e deu as boas-vindas aos novos membros do Conselho. Posteriormente, foram apresentados os novos conselheiros, bem como a representatividade de cada segmento que compõe o Conselho Municipal de Saúde, oportunidade em que cada representante se manifestou brevemente. Na sequência, foi abordado o processo de transição da gestão do Conselho Municipal de Saúde, além da apresentação de um panorama geral da rede municipal de saúde, com explanação acerca do funcionamento dos serviços nas zonas urbana e rural do município. Também foi discutido o processo seletivo em andamento para novas contratações nos diversos departamentos da saúde. Dando continuidade, foi apresentado o Plano Anual de Saúde, destacando-se sua importância como instrumento de planejamento e execução das políticas públicas de saúde no âmbito municipal. Em seguida, foi apresentada a Lei de Criação do Conselho Municipal de Saúde, reforçando seu caráter legal, deliberativo, normativo e fiscalizador, conforme preconiza a legislação vigente. Por fim, foram apresentadas aos conselheiros as Emendas Parlamentares destinadas à Atenção Primária à Saúde, já submetidas ao CMS no ano de 2025, sob a resolução nº 12 conforme discriminação abaixo:





ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2238, ano 48, de 12 de fevereiro de 2026

- Emenda Parlamentar nº 71160002**, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), distribuída da seguinte forma:
 - Contratação por tempo determinado – Pessoa Civil: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
 - Material de consumo: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);
 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
- Emenda Parlamentar nº 54410001**, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
- Emenda Parlamentar nº 50410001**, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

As referidas emendas foram lidas, analisadas e debatidas pelos conselheiros, que destacaram a relevância dos recursos para o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde. Após as apresentações, a palavra foi franqueada aos conselheiros para manifestações e considerações finais. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada. E eu, Ryan Lima de Oliveira, Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde, lavrei a presente ata, que será devidamente assinada por mim e pelos conselheiros presentes.

RYAN LIMA DE OLIVEIRA
Secretário Executivo

ELISETE DOMICIANO GALVÍNIO
MONTENEGRO DE VASCONCELOS
Presidente

DAYSE DE FÁTIMA DA SILVA
Vice-Presidente

ELISANGELA ALVES DE MORAIS FERREIRA
Conselheira

TAMARA LAIS DA SILVA ARAÚJO
Conselheira

LEOCASTRO PINHEIRO DA COSTA ARAÚJO
Conselheiro

RAFAELA HENRIQUE DOS SANTOS

Conselheira

RAMONA HENRIQUE DOS SANTOS
Conselheira

CÍCERO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Conselheiro

JOSINETE JUSTINO LOURENÇO
Conselheira

MARIA DA GLÓRIA SILVA ESPERIDIÃO
Conselheira

ANA BEATRIZ SILVA ARAÚJO
Conselheira

***via física original assinada**

RESOLUÇÃO N.º 01/2026

**APROVA
EMENDAS
PARLAMENTARES
- 1ª N.º. 50410001
NO VALOR DE R\$
100.000,00 (CEM
MIL REAIS).**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº176 de 12 de fevereiro de 1993, alterada pelas Leis n.º. 183/1993 e Lei n.º. 254/1997 e demais instrumentos legais aplicáveis a espécie, faz saber que o Conselho Municipal de Saúde aprovou a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR as seguintes Emendas Parlamentares destinadas ao custeio de serviços de saúde no âmbito do Município:

- Emenda Parlamentar nº 50410001, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinada ao





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2238, ano 48, de 12 de fevereiro de 2026

incremento ao custeio de serviços da Atenção Primária a Saúde.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Dona Inês-PB, 27 de Janeiro de 2026.

ELISETE DOMICIANO GALVÍNIO MONTENEGRO DE VASCONCELOS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

***via física original assinada**

RESOLUÇÃO N.º 02/2026

APROVAR AS DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES (DOMI) PARA O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº176 de 12 de fevereiro de 1993, alterada pelas Leis nº. 183/1993 e Lei nº. 254/1997 e demais instrumentos legais aplicáveis a espécie, faz saber que o Conselho Municipal de Saúde aprovou a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR as seguintes deliberações no âmbito do Município:

I – Aprovar as Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores (DOMI) para o plano Municipal de Saúde 2026-2029.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Dona Inês-PB, 27 de Janeiro de 2026.

ELISETE DOMICIANO GALVÍNIO MONTENEGRO DE VASCONCELOS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

***via física original assinada**

RESOLUÇÃO Nº 001/2026-COMDIM.

Dispõe sobre a aprovação da Programação do “Março da Mulher – Mês de Valorização das Mulheres e Enfrentamento a Violência de Gênero” e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº. 698/2015, de 13 de fevereiro de 2015, e

CONSIDERANDO o que dispõe na Lei Municipal nº 667/14, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM) de Dona Inês/PB e dá outras providências;

CONSIDERANDO a 50ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM) de Dona Inês/PB, ocorrida no dia 10 de fevereiro de 2026, na Sala dos Conselhos;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a programação do “Março da Mulher – Mês de Valorização das Mulheres e Enfrentamento a Violência de Gênero”, com as seguintes ações: no dia 04 de março, às 14h, será realizado o evento “*Março Lilás e Amarelo: mês de prevenção ao câncer do colo de útero e de conscientização sobre a endometriose*”; nos dias 05, 06, 12 e 13 de março, às 13h, acontecerá o Curso de Crochê: Projeto Colcha de Retalhos & Dona Aranha - Artes e Fios; no dia 06 de março ocorrerá o 2º Treino do Mês de Valorização da Mulher, às 16h; no dia 10 de março, às 15h, será realizada





ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2238, ano 48, de 12 de fevereiro de 2026

a Reunião do COMDIM; no dia 12 de março, às 17h, do Aulão Inaugural do Vida Ativa.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Dona Inês/PB, 12 de fevereiro de 2026.


Nathália Jorge Novais
Presidente do COMDIM

1. **ATA DA 184ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO**
2. **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME,**
3. **CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº**
4. **QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE, DO ANO**
5. **DOIS MIL E CINCO, REFERENTE AO MÊS DE**
6. **FEVEREIRO DE 2026.**

7.
8. Aos onze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e
9. vinte seis, às oito horas da manhã, na Sala dos
10. Conselhos, localizada na Rua Pedro Ferreira de
11. Araújo, 84 – Loteamento Nova Conquista, na cidade
12. de Dona Inês/PB, reuniram-se os Senhores: *Clodoval*
13. *Justino de Araújo Júnior* (Secretário Executivo), *José*
14. *Júnior dos Santos* (Representante da Secretaria
15. Municipal de Educação e Desporto), *Josinaldo*
16. *Ferreira de Lima* (Representante dos pais de alunos),
17. *Bianca Cristina da Silva Gregório* (Representante das
18. Associações Comunitárias), *Ieda Freire do*
19. *Nascimento Araújo* (Representante dos professores
20. da rede privada) e *Jairo Alves Felipe* (Representante
21. dos professores da rede pública), nomeados pela
22. Portaria nº 267/2024, objetivando cumprir a seguinte
23. pauta: a) Solicitação de autorização para
24. funcionamento da Pré-escola na Creche Municipal
25. Francisco Ferreira de Lima Neto; b) Informe sobre a
26. certificação do município no Selo Nacional
27. Compromisso com a Alfabetização – categoria Ouro.
28. A reunião foi aberta pelo presidente do Conselho,
29. senhor José Júnior dos Santos, que, após a

30. verificação do quórum, agradeceu a presença dos
31. conselheiros e destacou a importância das
32. deliberações do colegiado para o fortalecimento da
33. política educacional do município. Passou-se ao
34. primeiro item da pauta, referente à solicitação de
35. autorização para funcionamento da Pré-escola na
36. Creche Municipal Francisco Ferreira de Lima Neto. O
37. presidente informou que a demanda foi encaminhada
38. pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do
39. Ofício nº 20/2026, motivada por solicitação da
40. comunidade local, que tem enfrentado dificuldades
41. de acesso à unidade mais próxima em razão da
42. distância. Registrou-se que a unidade dispõe de
43. estrutura física adequada para atendimento da Pré-
44. escola, bem como que o Projeto Pedagógico foi
45. atualizado, contemplando as especificidades
46. pedagógicas da Educação Infantil, e que houve o
47. remanejamento de professores para assegurar o
48. funcionamento regular da oferta. Após análise dos
49. aspectos estruturais, pedagógicos e administrativos,
50. o colegiado deliberou pelo deferimento do pedido.
51. Para formalização da decisão, foi editada a
52. Resolução do CME nº 04/2026, que autoriza o
53. funcionamento da Pré-escola na referida unidade.
54. Dando sequência, passou-se ao segundo item da
pauta, referente à informação e registro da
certificação do município no Selo Nacional
Compromisso com a Alfabetização – categoria Ouro.
O presidente informou aos membros do colegiado
que o reconhecimento é resultado das ações
implementadas pela Secretaria Municipal de
Educação, especialmente no que se refere à
formação continuada de professores, ao
acompanhamento pedagógico sistemático das
turmas de alfabetização e ao monitoramento dos
indicadores de aprendizagem. Os conselheiros
tomaram ciência da informação apresentada e
deliberaram pelo registro do reconhecimento nos
anais do Conselho, ressaltando a importância da
continuidade das ações que contribuíram para a
obtenção do referido Selo. Nada mais havendo a
tratar, o presidente deu por encerrada a reunião e
ordenou a digitação da presente ata, conforme
estabelece a Resolução nº 11, de 22 de dezembro de





ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2238, ano 48, de 12 de fevereiro de 2026

2015, que após lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes e por mim, Clodoval Justino de Araújo Júnior, que secretariei os trabalhos.

Clodoval Justino de Araújo Júnior (Secretário Executivo)

José Júnior dos Santos (Presidente)

Jairo Alves Felipe (Vice-Presidente)

Bianca Cristina da Silva Gregório (Conselheira)

Ieda Freire do Nascimento Araújo (Conselheira)

Josinaldo Ferreira de Lima (Conselheiro)

*via física original assinada

RESOLUÇÃO CME Nº 04/2026, de 11 de fevereiro de 2026.

**AUTORIZA O
FUNCIONAMENTO DA
PRÉ-ESCOLA NA CRECHE
MUNICIPAL FRANCISCO
FERREIRA DE LIMA NETO.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DONA INÊS – PB, com fundamento no artigo 11, inciso III, da Lei Federal n.º 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 447/2005 e pela Lei

Complementar nº 1.043/2025, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino,

CONSIDERANDO a Resolução do CME nº 01/2025, que autoriza o funcionamento da Educação Infantil, na modalidade Creche, na unidade denominada Creche Municipal Francisco Ferreira de Lima Neto;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Ofício nº 20/2026;

CONSIDERANDO a análise realizada pelo Conselho Municipal de Educação, registrada em ata de reunião, quanto às condições estruturais, pedagógicas e administrativas da unidade;

CONSIDERANDO a atualização do Projeto Pedagógico da instituição, bem como a adequação do quadro docente, assegurando as condições pedagógicas necessárias ao atendimento da Pré-escola.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento da Pré-escola na Creche Municipal Francisco Ferreira de Lima Neto, localizada na Rua Projetada “B”, Bairro Governador José Maranhão, Dona Inês/PB.

Art. 2º A oferta da Pré-Escola deverá observar as normas do Sistema Municipal de Ensino, as Diretrizes





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2238, ano 48, de 12 de fevereiro de 2026

Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e a legislação educacional vigente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dona Inês – PB, 11 de fevereiro de 2026.

José Júnior dos Santos
Presidente do CME

*via física original assinada

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0090/2026
Processo Nº: 0270/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Aquisição, dando conhecimento aos interessados do objeto: Aquisição de pães e bolos, com a finalidade de atender as necessidades dos Equipamentos de Saúde deste município. Exercício 2026., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 12 de fevereiro de 2026.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO

CNPJ: 08.782.146/0001-48
Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 - centro. CEP 58228-000
E-mail: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br



<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>
Disponível em:

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0099/2026
Processo Nº: 0272/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE, MANUTENÇÕES E LIMPEZAS DE BARREIROS DO MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA ESTADO DE EMERGÊNCIA VIA DECRETO Nº 416/2026, de 05 DE JANEIRO de 2026, COM COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATADO, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 12 de fevereiro de 2026.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 0036/2025 – SDC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA
INES
CONTRATADA: POSTO DE COMBUSTIVEIS SERRA DE
DONA INES LTDA**

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento adequa para menor o preço, inicialmente contratado do litro de combustível fornecido pela CONTRATANTE, onde gasolina comum de R\$ 6,19 (seis reais e dezenove centavos) passando para R\$ 6,29 (seis reais e vinte e nove centavos), o diesel S 10 de R\$ 6,42 (seis reais e quarenta e dois centavos) passando para R\$ 6,47 (seis reais e quarenta e sete centavos) e o diesel S 500 comum de R\$ 6,39 (seis reais e trinta e nove centavos)

MAIS
DESENVOLVIMENTO

6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº 756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2238, ano 48, de 12 de fevereiro de 2026

passando para R\$ 6,44 (seis reais e quarenta e quatro centavos), sendo alterado o preço dos combustíveis em função deste Apostilamento, para devidamente justificado, resultado do reequilíbrio financeiro necessário a este contrato, em face do reajuste do ICMS, que elevou os preços. Data do Apostilamento: 02.02.2026


ANTONIO JUSTINO DE ARAUJO NETO
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0058/2026
Processo Nº: 0337/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Serviços de confecção e instalação de 5 (cinco) lousas de vidro com película antirreflexiva para as escolas Educador Paulo Freire e Pedro Davino, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 12 de fevereiro de 2026.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0095/2026
Processo Nº: 0651/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Criação de material audiovisual profissional, incluindo fotografias e

vídeos, com o objetivo de promover e divulgar os principais atrativos turísticos do município, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 12 de fevereiro de 2026.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO

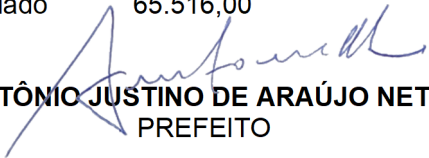
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
ADITIVO

Número1
Tipo PRAZO/VALOR
Assinatura 29/12/2025
Vigência 31/12/2025 A 31/12/2026
Valor 65.516,00

CONTRATO (antes do Aditivo)
Número0207/2025

Processo Nº 0138/2025
Registro CGM Nº 25-50216-6
Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado JOSE JEFFSON TEIXEIRA ESPERIDIÃO
03967058476

Fundamento Legal PREGÃO Nº 0022/2025
Objeto Contratação de veículos com motorista para prestação de serviços de Transporte Escolar aos estudantes do município de Dona Inês durante o ano letivo 2025.
Vigência 12/03/2025 A 31/12/2025
Valor Original 65.516,00
Valor Acumulado 65.516,00


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAUJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 0022/2026
Processo Nº: 4643/2025
Registro CGM Nº 26-50023-0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2238, ano 48, de 12 de fevereiro de 2026

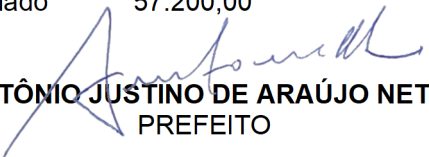
Contratante FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado SANDRO ADELAIDE DE MATOS
Fundamento Legal PREGÃO N° 0079/2025
Objeto Aquisição parcelada de gás liquefeito e garrafão de água mineral, para os equipamentos de saúde do município de Dona Inês-pb. exercício 2026.
Assinatura 03/02/2026
Vigência 03/02/2026 A 03/02/2027
Valor 36.400,00


MARIA JOSÉ MONTEIRO SILVA
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
ADITIVO

Número1
Tipo PRAZO/VALOR
Assinatura 29/12/2025
Vigência 31/12/2025 A 31/12/2026
Valor 57.200,00

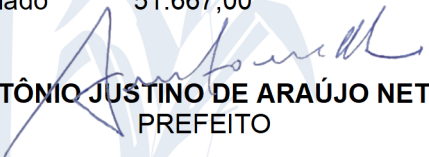
CONTRATO (antes do Aditivo)
Número0218/2025
Processo N° 0138/2025
Registro CGM N° 25-50200-0
Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado GEOVANE VICENTE DE LIMA
Fundamento Legal PREGÃO N° 0022/2025
Objeto Contratação de veículos com motorista para prestação de serviços de Transporte Escolar aos estudantes do município de Dona Inês durante o ano letivo 2025.
Vigência 12/03/2025 A 31/12/2025
Valor Original 57.200,00
Valor Acumulado 57.200,00


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
ADITIVO

Número1
Tipo PRAZO/VALOR
Assinatura 29/12/2025
Vigência 31/12/2025 A 31/12/2026
Valor 51.667,00

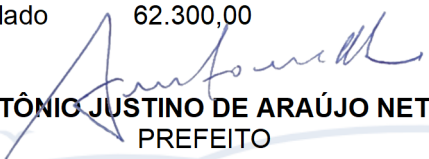
CONTRATO (antes do Aditivo)
Número0219/2025
Processo N° 0138/2025
Registro CGM N° 25-50204-2
Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado INES MARIA BEZERRA DOS SANTOS
01993153454
Fundamento Legal PREGÃO N° 0022/2025
Objeto Contratação de veículos com motorista para prestação de serviços de Transporte Escolar aos estudantes do município de Dona Inês durante o ano letivo 2025.
Vigência 12/03/2025 A 31/12/2025
Valor Original 51.667,00
Valor Acumulado 51.667,00


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
ADITIVO

Número2
Tipo PRAZO/VALOR
Assinatura 29/12/2025
Vigência 31/12/2025 A 31/12/2026
Valor 62.300,00

CONTRATO (antes do Aditivo)
Número0220/2025
Processo N° 0138/2025
Registro CGM N° 25-50205-1
Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado JONAS RODRIGUES DA SILVA
70326267425
Fundamento Legal PREGÃO N° 0022/2025
Objeto Contratação de veículos com motorista para prestação de serviços de Transporte Escolar aos estudantes do município de Dona Inês durante o ano letivo 2025.
Vigência 12/03/2025 A 31/12/2025
Valor Original 57.750,00
Valor Acumulado 62.300,00


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2238, ano 48, de 12 de fevereiro de 2026

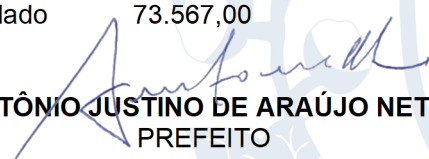
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO

Número2
Tipo PRAZO/VALOR
Assinatura 29/12/2025
Vigência 31/12/2025 A 31/12/2026
Valor 73.567,00

CONTRATO (antes do Aditivo)

Número0221/2025
Processo Nº 0138/2025
Registro CGM Nº 25-50207-7
Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado JOSE CLODOALDO ALVES DE SOUZA
20759789487
Fundamento Legal PREGÃO Nº 0022/2025
Objeto Contratação de veículos com motorista para prestação de serviços de Transporte Escolar aos estudantes do município de Dona Inês durante o ano letivo 2025.
Vigência 12/03/2025 A 31/12/2025
Valor Original 68.992,00
Valor Acumulado 73.567,00


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO

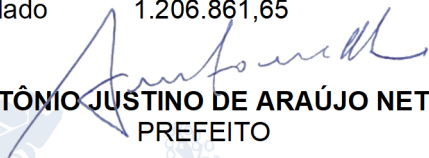
Número1
Tipo PRAZO/VALOR
Assinatura 31/12/2025
Vigência 31/12/2025 A 31/03/2026
Valor 0,00

CONTRATO (antes do Aditivo)

Número0344/2025
Processo Nº 0013/2025
Registro CGM Nº 25-50328-6
Contratante SECRETARIA MUN.DE
OBRAS,SERV.PÚBL.AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Contratado TEIXEIRA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
LTDA ME
Fundamento Legal PREGÃO Nº 0031/2025
Objeto ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E DIVERSOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA GESTÃO MUNICIPAL (REPAROS, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO, DEMOLIÇÃO,

REFORMA E CONSTRUÇÃO), DURANTE O PERÍODO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Vigência 29/04/2025 A 31/12/2025
Valor Original 1.206.861,65
Valor Acumulado 1.206.861,65


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO

Número1
Tipo PRAZO/VALOR
Assinatura 26/12/2025
Vigência 31/12/2025 A 01/03/2026
Valor 0,00

CONTRATO (antes do Aditivo)

Número0432/2025
Processo Nº 0118/2025
Registro CGM Nº 25-50416-9
Contratante FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
Fundamento Legal PREGÃO Nº 0057/2025
Objeto Aquisição de medicamentos com quantitativo anual da Farmácia Básica, para atender a Saúde Pública deste município. Exercício 2025.
Vigência 16/06/2025 A 31/12/2025
Valor Original 17.965,00
Valor Acumulado 17.965,00


MARIA JOSÉ MONTEIRO SILVA
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0094/2026

Processo Nº: 0652/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Contratação de empresa especializada na organização, coordenação e recepção de eventos, incluindo oficinas e atividades promovidas pela Secretaria de Cultura e Turismo., em



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2238, ano 48, de 12 de fevereiro de 2026

conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 12 de fevereiro de 2026.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº 756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2238, ano 48, de 12 de fevereiro de 2026



Prefeitura Municipal de Dona Inês
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto Cont. nº
0004/2026

Em, 12 de Fevereiro de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1068, de 30 de outubro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 5.597,00 (Cinco Mil e Quinhentos e Noventa e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

07.070		Sec Munic de Cultura e Turismo				
13	392	2011	2022	Manter Atividades do Setor Cultural		
0000179	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	5.597,00	
					Total da Ação	5.597,00
					Total da Unidade Orçamentária	5.597,00
					Total de Suplementações	5.597,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 5.597,00 (Cinco Mil e Quinhentos e Noventa e Sete Reais), como segue:						
09.090		Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social				
08	122	0037	2027	Manut da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		
0000214	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.597,00	
					Total da Ação	5.597,00
					Total da Unidade Orçamentária	5.597,00
					Total de Anulações	5.597,00
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	5.597,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO JUSTINO DE
ARAÚJO NETO
Prefeito Constitucional





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2238, ano 48, de 12 de fevereiro de 2026



Prefeitura Municipal de Dona Inês
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO DE
ARAÚJO NETO
Prefeito Constitucional





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº 756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2238, ano 48, de 12 de fevereiro de 2026



Prefeitura Municipal de Dona Inês
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto Cont. n°
0006/2026

Em, 19 de Fevereiro de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1068, de 30 de outubro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 18.872,00 (Dezoito Mil e Oitocentos e Setenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

07.070	Sec Munic de Cultura e Turismo				
13 392 2011 2022	Manut Atividades do Setor Cultural				
0000179	3390.30 99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO		15.042,00
			Total da Ação		15.042,00
			Total da Unidade Orçamentária		15.042,00
15.150	Fundo Municipal de Saude				
10 301 0171 2061	Manut das Ativ do Piso de Atenção Primária				
0000402	3390.39 99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.830,00
			Total da Ação		3.830,00
			Total da Unidade Orçamentária		3.830,00
			Total de Suplementações		18.872,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 18.872,00 (Dezoito Mil e Oitocentos e Setenta e Dois Reais), como segue:					
09.090	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social				
08 122 0037 2027	Manut da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social				
0000215	3190.13 99	15001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.042,00
			Total da Ação		15.042,00
			Total da Unidade Orçamentária		15.042,00
15.150	Fundo Municipal de Saude				
10 301 0171 2062	Manut das Ativ. do Prog SAUDE DA FAMILIA				
0000405	3190.13 99	16000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.830,00
			Total da Ação		3.830,00
			Total da Unidade Orçamentária		3.830,00
			Total de Anulações		18.872,00
			Total de Outras Fontes		0,00
			Total Geral de Fontes		18.872,00





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2238, ano 48, de 12 de fevereiro de 2026



Prefeitura Municipal de Dona Inês
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO JUSTINO DE
ARAÚJO NETO
Prefeito Constitucional

